

PORTARIA Nº 1.086 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a Unidade denominada **Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia**, localizado no município de Caetité.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/12/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador 00129267907 e o código CRC 0EC890CC.